

CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N°. 015, DE 29 DE NOVEMBRO 2022.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA TEMPORÁRIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS.

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o Artigo 26-A, alínea a, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 27, inciso XIV do Regimento Interno, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica decretada a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros para o Centro Cultural "ROBERTO DRUMMOND", situado à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 98, nesta Cidade de Ferros, Estado de Minas Gerais, para efeito exclusivo da realização da Sessão Solene para entrega dos Títulos de Cidadania Honorária do Município de Ferros.

Art. 2° - A Sessão Solene a que se refere o artigo anterior será realizada às 10:00 horas, do dia 17 de dezembro de 2022.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 29 de Novembro de 2022.

Madalena Conceição Rodrigues Dias Presidente

> Câmara Municipal de Ferros Estado de Minas Gerais Publicado no Mural em 29 1 11 1 22

> > Presidente da Câmara